

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (MINUTA) TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 66/2024      Número do Processo SISLOG: 104327 Número do Processo SEI: 202400005005977    Às [horarioSessao] horas, do dia [dataSessao], iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de PAZOPANIBE 400 MG - GERALDO LEITE VIEIRA, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104327/2024 e processo SEI nº 202400005005977, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:      Descrição do item 001 Código 1853 - Cloridrato De Pazopanibe, 400 Mg Com Rev Ct Fr Plas Opc X 30 Período (Meses)      Quantidade 720 Unidade unidade CPF/CNPJ - Fornecedor - Valor Unitário - Valor Total -      Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.      THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Saúde Delegação de Competência Portaria nº 645/2024-SES